

**PORTARIA N° 28/2022**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

**PORTARIA**

Art. 1°. Designa, para acompanhar e fiscalizar o contrato n° 05/2022, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	TITULAR	SUPLENTE
05/2022	Prestação de serviço de correspondências.	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos CNPJ 34.028.316/0015-09	Poliana de Carvalho Oliva Matrícula 131 Setor: Departamento de Administração	Lara Lindise Pereira Silva Matrícula 137 Setor: Departamento de Benefícios

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2022.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 11 de fevereiro de 2022

Fátima Aparecida Belani  
Diretora-Presidente

Ludmilla Thaís Cabral Silva  
Diretora de Administração

